

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
Com base nas informações constantes do Processo nº 025/2019, referente ao Pregão Presencial nº 014/2019, para Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra mecânica, sendo 900 horas de mecânica pesada (máquinas, tratores ônibus e caminhões), 500 horas de mecânica média (vans e ambulâncias), e 600 horas de mecânica leve (veículos diversos), para atender as necessidades da frota Municipal do Município de Conselheiro Mairinck-Pr. Os serviços a serem executados serão de acordo com as necessidades do Município, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 07.530.236/0001-89, vencedora de 02 itens desta licitação, no valor de R\$ 217.500,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais), empresa: MAICON J MESQUITA REIS, CNPJ/MF sob nº 27.982.646/0001-78, vencedora de 01 item desta licitação, no valor de R\$ 54.702,00 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Dois Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de Abril de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal